



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



/legislativomatiense

f /camaradematiasbarbosa

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2022

Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

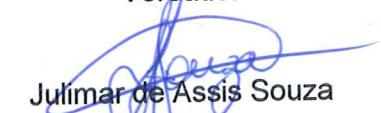
"Art. 3º - Será outorgada, pelo Poder Legislativo Municipal, 01 (uma) comenda por Sessão Legislativa, sendo o projeto de decreto legislativo de autoria de no mínimo dois terços dos vereadores."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

Vereadores:

  
Diego Damasceno Milioni  
Vereador

  
Julimar de Assis Souza  
Vereador

  
Leonel Geraldo dos Santos  
Vereador

**Justificação:** A alteração sugerida tem o intuito de condecorar com grandiosidade grandes personalidades de nosso município. A medalha Ordem do Caminho Novo é a mais alta condecoração da Câmara Municipal, sendo concedida às pessoas que prestaram ou prestam relevantes serviços à cidade em várias áreas de atuação,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



tornando-se um ato de homenagem altamente significativo. Por esse motivo pedimos a aprovação dos nobres pares para proferirmos uma seleção mais criteriosa e justa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.12/2022

Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Será outorgada, pelo Poder Legislativo Municipal, 01 (uma) comenda por Sessão Legislativa, sendo o projeto de decreto legislativo de autoria de no mínimo dois terços dos vereadores."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de junho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal